

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021018986

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em veículos automotores pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde, com as mesmas características apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - Processo nº 24786/2020 – SARP/SEGEP, realizado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (RS)*	(B) TAXA(%)	(C) VALOR DO DESCONTO R\$	(C) VALOR TOTAL (R\$)
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS.	Valor	2.531.450,16	- 16,00%**	- 405.032,02	- R\$ 2.126.418,14

*Valores fixos referenciais.

**Percentual de desconto sobre o serviço.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão necessita contratar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de que trata o objeto deste Termo, uma vez que os veículos devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.



2.2. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de saúde a população catalana, de forma célere, eficiente e segura, tudo em atendimento ao interesse público e obedecendo ao princípio da economicidade.

3. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

3.1. A Coordenação de Frotas do Fundo Municipal de Saúde, encarregada de gerenciar toda a frota de veículos automotores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, necessita contratar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para manutenção da sua frota, considerando que esses serviços estão voltados para o atendimento de apoio às atividades de transporte de pacientes em tratamento dentro e fora do município de Catalão-GO, bem como os deslocamentos operacionais de servidores no cumprimento de suas atividades/missões.

3.2. Para além das justificativas mencionadas, o Fundo Municipal de Saúde necessita contratar esses serviços buscando um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, observando-se que alguns veículos da frota atual encontram-se com certo desgaste em razão do tempo de uso, fazendo-se necessário a execução dos serviços, mediante a contratação de empresa com o objetivo de dar maior eficiência, agilidade e continuidade às atividades dos diversos órgãos desta Secretaria.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

4.1. No intuito de abreviar a contratação em tela, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - Processo nº 24786/2020 – SARP/SEGEP, realizado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão, cujo objeto é o **Registro de Preços para Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota**, do qual sagrou-se vencedora do item 02 a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob

o nº 03.506.307/0001-57, sendo o mesmo de que necessita e tem interesse o Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (RS)	(B) TAXA(%)	(C) VALOR DO DESCONTO R\$	(C) VALOR TOTAL (RS)
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS.	Valor	2.531.450,16	- 16,00%	- 405.032,02	R\$ 2.126.418,14
Valor Total solicitado para Adesão: R\$ 2.126.418,14 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos).						

4.2. O item descrito acima corresponde ao constante da Ata de Registro de Preços, cujas especificações técnicas constam do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP.

4.3. O custo estimado foi apurado a partir do objeto e do quantitativo necessário, considerando-se o registro de preços constantes da referida Ata.

4.4. Para verificação da vantajosidade da adesão, foram efetuadas pesquisas de preço de mercado mediante consulta junto a fornecedores do ramo, conforme se verifica nos orçamentos acostados aos autos, estando os valores pesquisados acima do valor registrado, demonstrando, assim, que a contratação através da adesão a Ata de Registro de Preços realizada pela da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP é vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Catalão, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado atualmente, gerando economia para a Administração. Desta forma, justifica-se a Adesão a Ata de Registro de Preços objeto do Pregão retro citado.

5. MOTIVAÇÃO TÉCNICA DA ADESÃO

5.1. Em análise ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, constatou-se que as especificações técnicas dos serviços objeto daquele procedimento, especificamente o item 02 do Termo de Referência, possuem



simetria/identidade com as especificações do objeto que o Fundo Municipal de Saúde de Catalão pretende contratar, bem como as especificações, exigências, obrigações e condições do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador.

5.2. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que atenderá a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão de forma satisfatória, com qualidade e preço mais acessível do que os praticados no mercado atualmente, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os encontrados no mercado, conforme orçamentos acostados aos autos.

5.3. Verifica-se, ainda, a vantajosidade pelos princípios de economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que a adesão à ata de registro de preços irá proporcionar a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda deste Fundo Municipal, em conformidade com o rendimento e agilidade esperados pelo Gestor Público. Por meio destes princípios se efetua o binômio melhor e menor gasto, em conformidade com o art. 3º da Lei 8.666/93.

5.4. Diante do exposto, justificamos a Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - Processo nº 24786/2020 – SARP/SEGEP, realizado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, objetivando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.

5.5. O quantitativo constante do subtópico 4.1 deste Termo atenderá as necessidades básicas da Coordenação de Frotas do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da mencionada Ata de Registro de Preços.

5.6. Desta forma, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação da solução de que necessita este Fundo foi à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - Processo nº 24786/2020 – SARP/SEGEP, tendo em vista que este procedimento proporcionará economia, eficiência e celeridade processual ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO.

6. PESQUISA DE PREÇOS E O VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO

6.1. Visando a contratação pleiteada, realizamos o levantamento de custos referentes a



manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 2017 a 2020, conforme o Anexo I - Planilha de Levantamento de Dados constante dos autos, possibilitando a realização de uma estimativa percentual de reajuste desses valores, utilizados para a formação do cálculo do valor médio estimado para a contratação final (Anexo II).

6.2. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado junto a fornecedores especializados do ramo, conforme orçamentos acostados aos autos, no entanto, os valores pesquisados ficaram acima do valor registrado na Ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA já referido.

6.3. Os preços estimados são aqueles constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - Processo nº 24786/2020 – SARP/SEGEP, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, conforme descrito no subtópico 4.1 deste Termo.

6.4. O valor total autorizado para a adesão é de R\$ 2.126.418,14 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos), considerado o item constante do subtópico 4.1 deste Termo e da Proposta de Preços final.

7. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES

7.1. O quantitativo necessário de manutenções foi apurado considerando a frota de veículos automotores da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, conforme Tabela abaixo:

MOTOS						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/ LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	CG 125 FAN	NFU-8168	2005	DECOVE	PC2JC30705R090695	GASOL.
2	CG 125 FAN	NFT-7143	2005	DECOVE	9C2JC30705R021366	GASOL.
3	CG 125 FAN	NVT-8342	2010	DECOVE	9C2JC4120AR103657	GASOL.
4	CG 125 FAN	NFV-5822	2005	DECOVE	9C2JC30705R009239	GASOL.
5	YBR 125K	KEU-8841	2002	DECOVE	9C6KE044030002735	GASOL.
6	YBR 125K	KEU-8711	2002	DECOVE	9C6KE044030002749	GASOL.
7	YBR 125K	KEU-8781	2002	DECOVE	9C6KE044030002568	GASOL.
8	BIZ 125	NVW-1049	2011	VISA	9C2JC4820BR092210	FLEX
9	CG 125 TITAN KS	NFI-2983	2004	MANUTENÇÃO	9C2JC30104R105309	GASOL.
10	BIZ 125	NKO-6479	2011	PATRIMÔNIO	9CJC4820BR253997	FLEX
VEÍCULOS DE PASSEIO						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/	CHASSI	COMB.



				LOTAÇÃO		
1	GOL	OGY-1211	2012	HEMODIÁLISE - SARV	9BWAA05W9CP092595	FLEX
2	SAVEIRO	OGL-8662	2012	PATRIMÔNIO	9BWL05U8CP165511	FLEX
3	UNO MILLE	NKJ-0998	2010	NVE	9BD15844AA6436090	FLEX
4	UNO ATTRACTIVE	NVU-1977	2011	HOSP. MATERNO INFANTIL	9BD195183C0242749	FLEX
5	UNO ECONOMY	OGH-6686	2011	SMS	9BD195173C0271241	FLEX
6	FIAT PALIO WEE-KEND	NVO-5742	2011	SMS	9BD17350EC4364025	FLEX
7	PARATI	NGO-2104	2006	INFRAESTRUTURA	9BWD05W06T114490	FLEX
8	GOL	NWR-9727	2011	UPA	9BWAA05W3C9018914	FLEX
9	FIAT PALIO	NGB- 5064	2006	VISA	9BD17146G72764373	FLEX
10	FIAT MOBI	PQF- 4545	2016	CAPS	9BD341A5XHY447307	FLEX
11	FIAT MOBI	PRH-1374	17/18	SMS	9BD341A5XJY492259	FLEX
12	FIAT MOBI	PRH-1544	17/18	SMS	9BD341A5XJY492230	FLEX
13	VW GOL	PRM 1742	2018	SMS	9BWAG45U1JT084578	FLEX
14	VW GOL	RBG3J47	2020	SMS	9BWAB45U7MT067738	FLEX
15	VW GOL	RBG3J57	2020	SMS	9BWAB45U3MT066716	FLEX
16	STRADA FIRE	NWA-5378	2010	DECOVE	9BD27833MB7337399	FLEX
17	STRADA TREK	NGD-7385	2006	DECOVE	9BD27808A72524492	FLEX
18	STRADA FIRE	NGZ-6311	2007	DECOVE	9BD2783A77000447	FLEX
19	FIAT DOBLÔ	NLB-7028	2010	ALMOXARIFADO	9BD1192054A1066024	FLEX
20	SAVEIRO C/ CAPOTA	NLR-9039	2011	ATENÇÃO BÁSICA	9BWKBO5U6CP050837	FLEX
21	UNO ECONOMY	NLR-7253	2009	DECOVE	9BD15822AA6284997	FLEX
22	RENAULT CLIO	PQW-2307	2016	TRANSPORTES	8A1BB8215GL318957	FLEX
AMBULÂNCIAS						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	S10	ONI-2378	2015	SARV	9BG144DK0FX415460	DIESEL
2	PEUGEOT/BOXER F350LH	PQR-8165	2015	SMS	936ZCWMNCF2151622	DIESEL
3	RENAUT KANGOO	OMI-0336	2013	HCAMP	BA1FC1415DL451319	FLEX
4	FIAT DUCATO	PRJ-9314	2017	SMS	93W244F1RH2163810	DIESEL
5	MASTER FURGÃO	PRC-8665	17/18	SMS	93YMAFEXAJJ990233	DIESEL
6	MASTER FURGÃO	PRP-6322	2018	UTI NEONATAL/ SMS	93YMAF4XEKJ228290	DIESEL
7	SPRINTER	PRQ-2F67	2018	SMS	8AC906633KE154937	DIESEL
8	PEUGEOT PARTNER	PRY-8037	18/19	PIRES BELO	8AEGCNFN8KG509051	FLEX
9	S10	AZR-4112	2015	AMBULÂNCIA PIRES BELO	9BG144DK0FC433839	DIESEL
AMBULÂNCIAS UPA						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	MASTER FURGÃO	PRF 4147	17/18	UPA	93YMAFEXAJJ091470	DIESEL
2	UCATO	NVQ 8823	2010	UPA	93W245G34B2053981	DIESEL



AMBULÂNCIAS SAMU						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/ LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	RENAULT SAMU	PRX-7657	2018	SAMU	93YMAFEXCKJ415843	DIESEL
2	SPRINTER SAMU	QTS-5556	2019	SAMU	8AC9066336E173082	DIESEL
VANS						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/ LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	RENAULT	PQT-3651	2016	SARV	93YMEN47EHJ255174	DIESEL
2	RENAULT	PQU-7211	2016	HEMODIÁLISE	93YMEN47EHJ244864	DIESEL
3	DUCATO	OGH-3671	2011	PAD	93W244K24C075237	DIESEL
4	RENAULT MAS- TER	PRJ-5664	17/18	SMS	93YMEN4XEJ917006	DIESEL
5	RENAULT MAS- TER	PRJ-5704	17/18	SMS	93YMEN4XEJ917008	DIESEL
6	RENAULT MAS- TER	PRJ-5524	17/18	SMS	93YMEN4XEJ811009	DIESEL
7	KOMBI LOTA- ÇÃO	NWH-7361	2010	AGRICULTURA	9BWMF07X9BP018001	FLEX
8	KOMBI LOTA- ÇÃO	NKD-2116	2008	DECOVE	9BWMF07X99P013214	FLEX
9	KOMBI LOTA- ÇÃO	NGC-4353	2006	INFRAESTRU- TURA	9BWGF07X06P007391	FLEX
10	RENAULT MAS- TER	QUA-7956	2019	CER	93YMAF4XEKJ648274	DIESEL
11	MERCEDES	PRD-7449	2019	SMS	8AC906633KE169341	DIESEL
CAMINHONETES						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/ LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	MITSUBISHI L200	NVQ-6119	2011	VIG. SANITÁRIA	93XHNK740CCB83310	DIESEL
2	MITSUBISHI TRITON L200	PRH-1654	17/18	VIG. SANITÁRIA	93XXNKB8TJCH32437	DIESEL
3	MITSUBISHI TRITON L-200	PRR- 0342	2018	GABINETE SECRETÁRIO	93XLJK1TJCJ08287	DIESEL
4	GM S10	KFB 3469	2002	PATRIMÔNIO	93W245G3382019095	DIESEL
ÔNIBUS						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/ LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	ÔNIBUS M. BENZ 313	FDK-0145	2011	UNIDADE MÓVEL/RURAL	9BM384078CB838056	DIESEL
2	ÔNIBUS VW POLO ATHOS	FIJ-5265	2014	UNIDADE MÓVEL/HEMOC.	9532582Z1FR503993	DIESEL
3	ÔNIBUS M. BENZ OF 1318	BXC-4592	1993	UNIDADE MÓVEL/URBANO	9BM384088PB978099	DIESEL
VEÍCULOS PÁTIO						
Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	ORGÃO/ LOTAÇÃO	CHASSI	COMB.
1	DUCATO SAMU	ONR 4671	2013	AMBULÂNCIA SAMU	93W245G34D2112491	DIESEL
2	SPRINTER SAMU	OMV 2431	2012	AMBULÂNCIA SAMU	8AC906633CE066440	DIESEL
3	S 10	AZR-4112	2015	AMBULÂNCIA PIRES BELO	9BG144DK0FC433839	DIESEL
4	S 10	FWU-6168	2015	AMBULÂNCIA SARV	9BG144DK0FC437011	DIESEL



5	DUCATO	NGV 2947	2007	AMBULÂNCIA UPA	93W245G3382019095	DIESEL
---	--------	----------	------	-------------------	-------------------	--------

7.2. As quantidades foram estimadas para atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO. O Fundo não estará obrigado à contratação de quantidades mínimas ou máximas.

7.3. A empresa detentora da Ata só deverá prestar os serviços na quantidade necessária para atendimento da demanda, autorizada através de Ordem de Serviços.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do contrato, para um único efeito.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as demais disposições quanto a contratação do item objeto do presente Termo, referentes à implantação do sistema, descrição dos serviços e rede credenciada, prazo de implantação do serviço, obrigações da contratada, obrigações do contratante, penalidades, fiscalização, garantia contratual, pagamento, rescisão contratual e sustentabilidade obedecerão ao disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - Processo nº 24786/2020 – SARP/SEGEP.

11. DA JUNTADA DE DOCUMENTOS


11.1. Foram juntados aos autos os seguintes documentos:



-
- a) Memorando da Coordenação de Frotas do FMS informando a necessidade da contratação;
- b) Levantamento de Custos da Frota 2017/2020;
- c) Planilha de Preço Médio;
- d) Relação de Veículos;
- e) Relatório de Gastos de Manutenção Preventiva/Corretiva 2017/2020;
- f) Autorização do Gestor;
- g) Pesquisa Preliminar de Preços;
- h) Justificativa referente a vantajosidade da contratação por Adesão;
- i) Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e publicações oficiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - Processo nº 24786/2020 – SARP/SEGEP;
- j) Ofício de solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços a empresa contratada;
- k) Ofício de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços ao Órgão Gerenciador;
- l) Autorização de Adesão da empresa contratada;
- m) Autorização de Adesão do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.


Catalão-GO, 29 de julho de 2021.

Elaborado por:



Carlos Estevão Galvão
Mat. 104146

Solicitado e Aprovado por:



Fernando César da Costa
Coordenador de Frotas do FMS